

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Esmeralda Maria Marques de Carvalho Dinis Carmo — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Póvoa de Varzim — Vila do Conde, E.P.E. (*substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento*);

2.º Vogal — Dra. Maria de Fátima da Mota Barros Marinho Pina — Assistente Graduado — Centro Hospitalar São João, E.P.E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Maria Manuela Brandão Loureiro Marques — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Póvoa de Varzim — Vila do Conde, E.P.E.

2.º Vogal — Dra. Maria Filomena Oliveira Martins — Assistente graduado — Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.»

17 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208531758

### Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

#### Deliberação (extrato) n.º 529/2015

##### Autorização de acumulação de funções privadas da Médica Anabela Inácio Pereira

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2015:

Anabela Inácio Pereira, Médica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — foi autorizada a acumular funções privadas, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, na firma Pereira e Faria, L.<sup>da</sup>, nos termos do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas.

25 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208532949

#### Deliberação (extrato) n.º 530/2015

##### Autorização de acumulação de funções privadas ao enfermeiro Carlos do Rosário Duarte

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2015:

Carlos do Rosário Duarte, enfermeiro em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — foi autorizado a acumular funções privadas, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no cargo de formador no CEARTE, nos termos do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas.

25 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208533012

#### Deliberação (extrato) n.º 531/2015

##### Autorização de acumulação de funções privadas da Fisioterapeuta Sílvia Marina Cordeiro dos Santos Leal

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2015:

Sílvia Marina Cordeiro dos Santos Leal, Fisioterapeuta em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Foi autorizada a acumular funções privadas, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, na firma Vitabasic Unipessoal, L.<sup>da</sup>, nos termos do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas.

25 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208533061

### INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 4003/2015

Por despacho de 16-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Bayer Portugal, S. A., com sede social na Rua Quinta do Pinheiro, n.º 5, Outeira, 2794-003 Carnaxide, a comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua dos Tractores, n.º 647, Alto do Estanqueiro, Jardia, 2870-607 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18-12-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208534909

#### Aviso n.º 4004/2015

Por despacho de 31-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Simplefarma, L.<sup>da</sup>, com sede social na Estrada Nacional n.º 247, Lote 4, Terrugem Park, 2705-917 Terrugem — Sintra, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

06-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208535143

#### Aviso n.º 4005/2015

Por deliberação de 20-11-2014, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizada a entidade TPIH — Poppygrowing (Portugal), S. A., com sede na Rua Padre Américo, n.º 14-B, 1.º, Escritório 1, Carnide, 1600-548 Lisboa, ao cultivo e exportação da papoila de ópio, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data da deliberação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

30-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208533856

#### Aviso n.º 4006/2015

Por despacho de 16-02-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Hospitais Senhor do Bonfim, S. A., com sede na Rua da Mata n.º 180, 4480-565 Touguinhó, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18-02-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208534333

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 277/2015

Em virtude de ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015, o Aviso n.º 3093/2015, retifica-se que onde se lê, no ponto 10.1:

«c) Submissão em mão: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura em PDF, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)), que deverá ser entregue, até às 17h do último dia do prazo, na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de 'Concurso TAE — INEM 01/2015', acompanhado dos documentos referidos no ponto 10.2.»

deve ler-se:

«c) Submissão em mão: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura em PDF, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)), que deverá ser entregue, até às 17h do último dia do prazo, na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de ‘Concurso AT-TOTE—INEM 01/2015’, acompanhado dos documentos referidos no ponto 10.2.»

25 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

208534844

## Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

### Aviso n.º 4007/2015

#### Anulação do Aviso (extrato) n.º 13927/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro

Por ter sido objeto de recurso tutelar apresentado nos termos do n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, ao qual foi dado provimento, procede-se à anulação da lista unitária de ordenação final publicada pelo Aviso (extrato) n.º 13927/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro, referente ao procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, aberto pelo Aviso n.º 16479/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, e Declaração de Retificação n.º 121/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2013.

26 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho dos Santos*.

208536659

### Aviso (extrato) n.º 4008/2015

#### Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, aberto pelo Aviso n.º 16479/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012.

Na sequência do resultado do recurso tutelar apresentado nos termos do n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, ao qual foi dado provimento, torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente corrigida, referente ao procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, aberto pelo Aviso n.º 16479/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, e Declaração de Retificação n.º 121/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2013, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto em 25 de março de 2015. Após publicação do presente aviso no *Diário da República* a mencionada lista será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, sito na Travessa Larga, n.º 2, 1169 -019 Lisboa, e publicada na página eletrónica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto ([www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal](http://www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal)).

26 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho dos Santos*.

208536764

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho n.º 3763/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-

-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de setembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Maria Rita da Costa Benkert . . . . .	340 — Alemão . . .	13
Rui Paulo Duarte da Silva . . . . .	540 — Eletrotécnia	13,5

18 de março de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

208530178

## Direção-Geral do Ensino Superior

### Aviso n.º 4009/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 30 de setembro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Reabilitação do Edificado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

24 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia.

2 — Curso técnico superior profissional:

T030 — Reabilitação do Edificado.

3 — Número de registo:

R/Cr32/2014.

4 — Área de educação e formação:

582 — Construção Civil e Engenharia Civil.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Compreender e avaliar patologias na construção, propor soluções para a sua correção, compreender e identificar sistemas construtivos existentes, planear soluções de reabilitação que sejam compatíveis e que possam cumprir exigências de conforto e de segurança, compreender projetos, realizar medições e orçamentos, preparar e acompanhar obras de reabilitação.

5.2 — Atividades principais:

a) Realizar o levantamento de edificações e analisar patologias existentes, identificando as suas causas e propondo soluções;

b) Planear obras de reabilitação em edifícios, com capacidade de identificar condicionalismos existentes e soluções a adotar;

c) Propor soluções que possam melhorar o desempenho de um edifício em termos de conforto térmico e acústico e que sejam adequadas do ponto de vista da sustentabilidade;

d) Preparar cláusulas de cadernos de encargos e realizar medições e orçamentos;

e) Realizar a preparação de obras de reabilitação com base nas peças de projeto;

f) Colaborar na implantação do estaleiro de obra, orientando os trabalhos inerentes ao processo;

g) Realizar o controlo de qualidade de materiais e de processos em obra;